

ONDE SE LÊ:

Nº	MATRÍCULA	NOME	REMUNERAÇÃO		A CONTAR DE
			ANTERIOR	ATUAL	
PROFESSOR INDIGENA/RDA					
1	113.835-9 B	ARNALDO YARUMARE	1.855,15	3.710,31	05/01/2015
2	113.839-1 B	JOARLISON GARRIDO MELO	1.855,15	3.710,31	05/01/2015
3	122.057-8 A	TOME CRUZ	1.855,15	3.710,31	05/01/2015

LEIA-SE:

Nº	MATRÍCULA	NOME	REMUNERAÇÃO		INICIO	TERMINO
			ANTERIOR	ATUAL		
PROFESSOR INDIGENA/RDA						
1	113.835-9 B	ARNALDO YARUMARE	1.855,15	3.710,31	05/01/2015	04/07/2015
2	113.839-1 B	JOARLISON GARRIDO MELO	1.855,15	3.710,31	05/01/2015	04/07/2015
3	122.057-8 A	TOME CRUZ	1.855,15	3.710,31	05/01/2015	04/07/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de março de 2015.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
 Subsecretário de Administração e Finanças

ERRATA

ERRATA do Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que altera a remuneração do servidor RDA por tempo determinado, constante do processo nº 2015/4114/4147/01507, sob ofício de nº0784, de 06/03/2015, referente a coluna **REMUNERAÇÃO (ATUAL)**, conforme relação abaixo.

ONDE SE LÊ:

Nº	MATRÍCULA	NOME	REMUNERAÇÃO		A CONTAR DE
			ANTERIOR	ATUAL	
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	097.705-5 A	BELRILE COELHO DA SILVA	2.958,78	3.710,31	12/02/2015

LEIA-SE:

Nº	MATRÍCULA	NOME	REMUNERAÇÃO		A CONTAR DE
			ANTERIOR	ATUAL	
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	097.705-5 A	BELRILE COELHO DA SILVA	2.958,78	3.373,01	12/02/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de março de 2015.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
 Subsecretário de Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 012/CME/2014
APROVADO pela Resolução N.044/CME/2014, de 15.12.2014

EMENTA

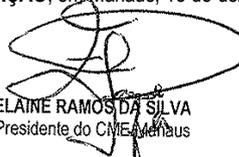
Art. 1º- RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de Funcionamento da Educação Infantil nas fases: Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do Centro Educacional Raio de Luz, localizado na rua Virgílio Ramos, n.42, Vila Marinho, Compensa III, pelo período de 02 (dois) anos a contar do início do ano letivo de 2015.

Art. 2º- APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Raio de Luz.

Art. 3º- DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico, Proposta Curricular e Calendário Escolar do ano de 2015.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 15 de dezembro de 2014.


ELAINE RAMOS DA SILVA
 Presidente do CME/Manaus

PG / 000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 18/2015 - SEMMAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada nº. 15, de 31 de julho de 2013, que define a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, suas finalidades e competências, fixa quadro de cargos comissionados e dá outras providências.

RESOLVE:

I- DETERMINAR, que a servidora **ARLENE VIEIRA BRUCE**, matrícula n. 080.140-2 B, responda pelas atribuições da Função de Confiança, de Chefe de Setor, **símbolo FG-3**, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no período de **19/02/2014 a 20/03/2015**, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da Função Gratificada, durante o impedimento legal da Titular, **LUCIANE MARIA MÁRTIRES DE LIMA FRIEDSCHTEIN**, matrícula n. 111.810-2 C, por motivo de Férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de fevereiro de 2015.


Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt
 Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
 SEMMAS